



ESCLARECIMENTO Nº 02

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO Nº. 007/2022/SETASC

INTERESSADA: Melody Áudio e Música

A requerente, neste ato, representada pela Srt^a Poliana Morato solicita esclarecimento ao edital do pregão em epígrafe, o qual tem por objeto “**Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para atendimento das crianças cadastradas no Programa SER Criança por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC/MT.**”

I. RELATÓRIO

A requerente vem através do seu pedido, solicitar esclarecimento acerca da possibilidade do item 4, do lote 05, o qual traz em sua especificação a corda para violão R 53B, poder ser ofertado qualquer outro modelo de corda de nylon, sob a alegação de que o modelo supracitado é de uma marca exclusiva, conforme segue:

No Lote 05 item 4 consta a descrição R 53B considerando que essa descrição é de um modelo de corda e que não é possível exigir modelo em licitação entendemos que podemos cotar uma corda de nylon para violão de qualquer marca.

II. DA RESPOSTA

Após o questionamento, foi verificado que realmente o modelo informado R 53B, se trata de uma nomenclatura utilizada por uma marca, a qual traz como característica corda de nylon de tensão média.

Desta forma, considerando que existem outras cordas no mercado, que atendem a especificação, divergindo apenas na nomenclatura, desde que a corda ofertada seja confeccionada em nylon e possua tensão média, poderá ser ofertado outros modelos de outras marcas, sem nenhum óbice à adjudicação.

É o relatório.

(O questionamento na íntegra, encontra-se anexo aos autos e no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG)

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Alexandre Pereira Stocco

Pregoeiro – SETASC
(original assinado nos autos)